

Avenida 21 de Abril, nº 19 - Centro - São Geraldo - Minas Gerais - CEP: 36.530-000 - Tel.: (32) 3556-1215 - Prefeito Walmir Rocha Lopes

EXECUTIVO

04º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 194/2021 – PROCESSO LICITÁTORIO N° 208/2021 – PREGÃO N° 031/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ALYSSON APARECIDO DE PAULA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para computadores, impressoras, redes, configurações de equipamentos, acesso remoto configurações de aplicativos e suporte técnico presencial e à distância aos servidores do Município de São Geraldo-MG de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 194/2021 renovadas, passando a viger de 01/01/2026 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 12/12/2025.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 020/2022 – PROCESSO LICITÁTORIO N° 023/2022 – DISPENSA N° 017/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: MÁRIO LUCIO COELLI JUNIOR. OBJETO: Prestação de serviço de suporte no sistema do ponto eletrônico da Prefeitura Municipal de São Geraldo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 020/2023 renovadas, passando a viger de 01/01/2026 a 31/01/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93.

. Data 12/12/2025.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 017/2022 – PROCESSO LICITÁTORIO N° 020/2022 – DISPENSA N° 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ALYSSON APARECIDO DE PAULA. OBJETO: Prestação de serviço para manutenção e assistência técnica das câmeras do projeto olho vivo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 017/2022 se renovam, passando a viger até 31/12/2025, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 12/12/2024.

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 015/2022 – PROCESSO LICITÁTORIO N° 018/2022 – DISPENSA N° 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ERC & BSM SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de instalação remota e assinatura mensal Next Generation Firewall, ids/ ips, vpn, proxy, balanceamento de links, priorização de tráfego, captive portal, relatórios e logs-até 50 dispositivos, plano de continuidade e suporte-12 meses standart. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 015/2023 renovadas, passando a viger de 01/01/2026 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 12/12/2025.

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 225/2022 – PROCESSO LICITÁTORIO N° 214/2022 – PREGÃO N° 057/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA LTDA. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviço para cessão de direito de uso de software, 100% acessível via WEB, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal- VAF por um período de 12 meses, conforme especificação técnica descrita no termo de referência e demais anexos do edital. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 225/2023 renovadas, passando a viger de 01/01/2026 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 12/12/2025.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - O Município de São Geraldo/MG torna público que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Processo Administrativo nº 076/2025, a empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. solicitou a desistência da execução do contrato, devidamente acolhida pela Administração. Em razão disso, fica convocada a empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, classificada na sequência do certame, para que manifeste formalmente sua aceitação ou recusa em assumir o objeto licitado, nas mesmas condições previstas no edital, termo de referência e proposta vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência desta convocação. A presente convocação fundamenta-se nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista razões de interesse público e a conveniência administrativa na continuidade da contratação. O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis. São Geraldo/MG, 12 de dezembro de 2025.